PORTARIA Nº 38, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014;

Considerando o disposto no § 8º do art. 15, alínea "b", inciso I, do art. 73, bem como alínea "b" do inciso II, do art. 73, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial e de Consumo oriundos de contratações:

I - Emanuelle Giacomini Fiorentin (Matrícula nº 1262-9/1) - Membro
II - Giovani Tognon (Matrícula nº 1252-1/1) - Presidente
III - Mariana Carvalho Martins (Matrícula nº 1249-1/1) - Membro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 28, de 28 de maio de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de setembro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2020

Processo Licitatório Nº 59/2020 – HOMOLOGADO EM: 02/09/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 03/09/2020 à 02/09/2021)

DETENTORA: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI – ME - CNPJ: 07.555.412/0001-37.

OBJETO: Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, projetos de prevenção de incêndio e projetos hidráulicos e hidrossanitários e outros, nos termos das condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2020, seus anexos, que fazem parte do contrato, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Unid. Med:	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
6	Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de vídeo monitoramento para instalação de Câmeras de Monitoramento no Perímetro Urbano de Bom Sucesso do Sul, juntamente com projeto de CFTV de uma Central de Monitoramento a ser Instalada no Destacamento da Policia Militar, deve acompanhar o projeto memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	Pontos de Instalação	50	R$ 38,90	R$ 1.945,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 1.945,00 (um mil e novecentos e quarenta e cinco reais).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária n.º 06.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15456200062.012 Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; despesa 1631.

Bom Sucesso do Sul, 03 de Setembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2020

Processo Licitatório Nº 59/2020 – HOMOLOGADO EM: 02/09/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 03/09/2020 à 02/09/2021)

DETENTORA: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - ME - CNPJ: 31.219.692/0001-97.

OBJETO: Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, projetos de prevenção de incêndio e projetos hidráulicos e hidrossanitários e outros, nos termos das condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2020, seus anexos, que fazem parte do contrato, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Unid. Med.	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
2	Contratação empresa especializada na elaboração de projetos de prevenção de incêndios, os projetos deverão ser aprovados pelo Corpo de Bombeiros, com fornecimento de recolhimento de taxas com o CREA e fornecimento de 3 vias dos projetos aprovados, em edificações novas e regularização de edificações existentes, deve acompanhar o projeto, memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	m²	7.000	R$ 7,25	R$ 50.750,00
3	Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos hidráulicos e hidrossanitários para edificações novas, caso necessária aprovação junto a concessionária, o mesmo deverá ser entregue aprovado, apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), paga, deve acompanhar o projeto, memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	m²	1.000	R$ 7,25	R$ 7.250,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária n.º 06.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15456200062.012 Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; despesa 1631.

Bom Sucesso do Sul, 03 de Setembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2020

Processo Licitatório Nº 59/2020 – HOMOLOGADO EM: 02/09/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 03/09/2020 à 02/09/2021)

DETENTORA: CLAUDREI PRIULI - ME - CNPJ: 23.053.186/0001-42.

OBJETO: Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, projetos de prevenção de incêndio e projetos hidráulicos e hidrossanitários e outros, nos termos das condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2020, seus anexos, que fazem parte do contrato, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Unid. Med.	Qtde.	Valor Unit. (R$)	Valor Total do Item (R$)
1	Contratação empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, para edifícios públicos, padrão de energia, ampliação de rede e demais projetos, os projetos deverão ser aprovados pela COPEL, em edificações novas e também em edificações existentes, deve acompanhar o projeto memorial descritivo, relação de todos os materiais utilizados (quantitativo) e orçamento dos mesmos.	m²	5.000	R$ 9,00	R$ 45.000,00
4	Contratação de empresa especializada para execução de sondagem geotécnica de simples reconhecimento de solos à percussão (SPT - Standard Penetration Teste), para terrenos onde serão edificadas obras públicas, com mobilização e desmobilização de equipamentos e funcionários, fornecimento de laudo técnico de sondagem conclusivo, indicando o tipo de fundação adequada e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Laudo Técnico com comprovante de pagamento, os serviços realizados no município de Bom Sucesso do Sul – Pr.	Furos	50	R$ 783,33	R$ 39.166,50
5	Teste de permeabilidade do solo, incluso deslocamento e elaboração do relatório, pagamento de ART e/ou RRT, fornecimento de relatórios via física e digital, seguindo as Normas Pertinentes, os serviços realizados no Município de Bom Sucesso do Sul –Pr.	Unid.	30	R$ 600,00	R$ 18.000,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 102.166,50 (cento e dois mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária n.º 06.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 15456200062.012 Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; despesa 1631.

Bom Sucesso do Sul, 03 de Setembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

EDITAL DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2020 **– *Processo Licitatório 62/2020***

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de Habilitação da Concorrência 06/2020, cujo o objeto é a Execução de Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, com área de 14.341,88 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Trechos: Rua Felicita Greselle (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rua Enio Ernesto Pilatti); Rua Teresia Telmann (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho); Rua Benjamin Pilonetto (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho); Rua Davi Pereira (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho); Rua Angelin Munaretto (entre Rodovia Municipal Dom Agostinho e Rua Enio Ernesto Pilatti); Rua Fredomiro Gomes (entre Rodovia Municipal Dom Agostinho e Lote nº 23 da Q02); Rua Enio Ernesto Pilatti (entre a Rua Davi Pereira e Rua Fredomiro Gomes); Rua Romano Gemi (entre Lote 10 da Q79 e Lote 01 da Q75); com colocação de placas de comunicação visual, com recursos provenientes do Convênio nº 303/2020–SEDU - PARANACIDADE, assim após a análise e verificação, o julgamento dos documentos de habilitação deu-se conforme abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	SITUAÇÃO
HIPERPAVI ASFALTOS LTDA CNPJ: 13.480.684/0001-18	HABILITADA
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.222.465/0001-85	HABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste resultado de habilitação, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo ou após julgamento de recursos caso haja, então serão convocadas todas as proponentes via diário oficial eletrônico, jornal impresso e por e-mail, designando a data e horário para abertura dos envelopes "2", contendo as propostas, as quais foram juntados em um envelope devidamente lacrado, vistados pelos presentes e guardados no cofre da prefeitura.

BOM SUCESSO DO SUL, 03 de Setembro de 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOSIANE FOLLE

Membros da comissão: Andreia Zanella
Emerson Pilonetto
Anderson Ivan Lachman – Suplente
Luciano Comunello – Suplente

Extrato da Ata de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 76/2020. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Especializados em Perícias Médicas por Médico do Trabalho. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: A Contratada Deverá disponibilizar semanalmente as vagas para realização de perícias e informar à Secretaria de Administração/Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, os dias e horários que estarão disponíveis para o agendamento ou estabelecer de forma permanente a agenda semanal de vagas disponíveis, na sede da empresa licitante vencedora, sem qualquer acréscimo de despesas com mão de obra, frete e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais. Dotação Orçamentária: (837/F000), GESTORES: Géris Andrei Spadari. ARP nº 277/2020. Partes: Município de Chopinzinho e Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda, Valor Total estimado R$ 60.480,00. Chopinzinho-PR, 31 de agosto de 2020. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Espécie: Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 75/2020. Objeto: Aquisição de Veículo Ambulância de Transporte "Tipo A", em Atendimento ao Plano de Trabalho da Resolução Nº 596/2020 – S.E.S.A. –Qualificaçãod Atenção Primária. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Elemento de despesa 2042/F500. Data da assinatura: 02/09/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato nº 279/2020. Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Valor: R$ 187.000,00. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 75/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 75/2020, de 11/08/20, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	187.000,00
TOTAL HOMOLOGADO	187.000,00

Que apresentou o Menor Preço por Item.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.
É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02/09/20.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 054/2020 - PMM,** que tem por objeto*:* Seleção de propostas visando a aquisição de um veículo tipo sedan 05 lugares novo (zero km), ano de fabricação/modelo 2020/2020 ou superior, através de recurso da Resolução SESA nº 596/2020 – Transporte Sanitário em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, a empresa proponente vencedora**: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, foi vencedora do item, com o valor global de *R$ 66.000*,00 *(sessenta e seis mil reais)*.

Mangueirinha, 03 de setembro de 2020
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 016/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 23 (vinte e três) de Setembro de 2020, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar a pavimentação asfáltica em diversas vias do município, localizadas na Zona Rural, Distrito de Barra Grande e no Perímetro Urbano do Município.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços N° 016/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 02 (dois) de Setembro de 2020.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

DATA: 22/06/20 ABERTURA: 13/07/20 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTENDO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 744 LUMINÁRIAS DE LED, RELÉS FOTOELÉTRICOS, CONECTORES E CABOS DE COBRE, BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODELO BR2 E DESCARTE DE CONJUNTO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

DATA: 22/06/20 ABERTURA: 13/07/20 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTENDO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 744 LUMINÁRIAS DE LED, RELÉS FOTOELÉTRICOS, CONECTORES E CABOS DE COBRE, BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODELO BR2 E DESCARTE DE CONJUNTO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 04 de setembro de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020

DATA: 17/08/20 ABERTURA: 31/08/20 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INVÓLUCRO PROTETOR PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO FUNERAL", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I.; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020

DATA: 17/08/20 ABERTURA: 31/08/20 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INVÓLUCRO PROTETOR PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO FUNERAL", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I.; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 04 de setembro de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

PARTIDO LIBERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

O presidente do Partido Liberal - PL no município de Mariópolis-PR, na forma da lei e do Estatuto Partidário, convoca os senhores convencionais devidamente habilitados para a convenção municipal da sigla, a ser realizada no dia 12 do mês de setembro de 2020, às 10:00 horas, para deliberação da seguinte ordem do dia:

a) Escolha dos candidatos do partido ao cargo de PREFEITO ***e*** VICE-PREFEITO nas eleições majoritárias previstas para o dia 15 de novembro deste ano;

b) Escolha dos candidatos do partido ao cargo de VEREADOR nas eleições proporcionais previstas para o dia 15 de novembro deste ano;

c) Deliberação de popostas de celebração de coligação majoritária com outras agremiações partidárias;

d) Sorteio dos números dos candidatos do Partido às eleições proporcionais (vereadores);

e) Delegação de poderes ao respectivo órgão de direção municipal, nos termos do art.12, III do Estatuto Partidário.

f) Outras matérias de interesse partidário ou relativos a eleição.

Mariópolis, 02 de setembro de 2020.

_____
Mário Eduardo Lopes Paulek
Presidente do Partido Liberal - PL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do MDB do Município de MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca **os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais**, que compõem o colégio eleitoral previsto no do Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 12 de setembro de 2020, na Rua Seis n° 1016, das 08:30 horas às 10:30 horas, nesta cidade, no Auditório da Câmara de Vereadores, para as deliberações que compõem a **ORDEM DO DIA: 1)** Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato próprio a Prefeito e vice-Prefeito pelo MDB, ou aprovação do cargo de Prefeito e ou Vice Prefeito do Município Mariópolis em coligação; **2)** Escolha da chapa de candidatos a vereadores; **3)** designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res. 23.609/TSE; **4)** Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais; **5)** Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Mariópolis-PR, 02 de setembro de 2020.

Solange de Fátima Pressanto Bellan
Presidente da Comissão Executiva

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Democrático – PSD do Município de Mariópolis-PR, nos termos da Lei nº 9.504/97 e arts. 16 e 20 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os convencionais deste diretório do Partido Social Democrático - PSD, aptos a votar, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 12 de Setembro de 2020, com início às 09:30 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 10:30 horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 14:30 horas, no local Auditório da Câmara de Vereadores do Município de Mariopolis-PR, situado na Rua Seis, 1016, centro, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- CONVENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, COM DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL PARA TRATAR DE TEMAIS LIGADOS ÀS ELEIÇÕES, ALÉM DE OUTRAS MATÉRIAS CONEXAS

A eventual inscrição de chapa deve ocorrer nos termos do art. 23 do Estatuto na sede da Comissão Executiva Municipal.

Mariópolis-PR, 02 de setembro de 2020.

ITACIR BARRETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PSD

Partido Social Democrático – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 38, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014;

Considerando o disposto no § 8º do art. 15, alínea "b", inciso I, do art. 73, bem como alínea "b" do inciso II, do art. 73, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial e de Consumo oriundos de contratações:
I - Emanuelle Giacomini Fiorentin (Matrícula nº 1262-9/1) - Membro
II - Giovani Tognon (Matrícula nº 1252-1/1) - Presidente
III - Mariana Carvalho Martins (Matrícula nº 1249-1/1) - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 28, de 28 de maio de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de setembro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

MUNÍCIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO Nº 144/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra para máquinas rodoviárias da municipalidade, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**
ABERTURA: Dia 17 de setembro de 2020, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu - PR, 03 de setembro de 2020.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 38, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014;

Considerando o disposto no § 8ºdo art. 15, alínea "b",inciso I,do art. 73, bem como alínea "b" do inciso II, do art. 73, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão para Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial e de Consumo oriundos de contratações:

I - Emanuelle Giacomini Fiorentin (Matrícula nº 1262-9/1) - Membro
II - Giovani Tognon (Matrícula nº 1252-1/1) -Presidente
III - Mariana Carvalho Martins (Matrícula nº 1249-1/1) - Membro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 28, de 28 de maio de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de setembrode 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:8A716E01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2020. Edição 2090
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/